



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 1.027, de 29 de dezembro de 2010.
(Iniciativa do Poder Executivo)

Revoga a Lei 954/2008 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 954, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Anacleto Ferreira Silva**, a Rua Projetada 5 – perpendicular à Rua João Inácio, no bairro de Várzea Redonda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 29 de dezembro de 2010.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município